



## **COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução nº. 07, de 07 de dezembro de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 105ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2012,

### **RESOLVE:**

- ◆ Aprovar o Plano de Ação e Metas DST/AIDS/Hepatites Virais – PAM 2013;
- ◆ Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2012;
- ◆ Eleger os conselheiros representantes dos usuários, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços, que irão compor a Comissão que irá tratar da eleição do Conselho Municipal de Saúde, conforme ata da reunião;
- ◆ Indicar como representantes de usuários do COMUS, junto a Comissão Provisória de Integração Ensino e Serviço – CIES Leste Paulista, os conselheiros Ralf Milani de Carvalho, como titular e Nelson Adolfo Zandona Bloch, como suplente;
- ◆ Aprovar por unanimidade que o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo passe a fornecer gratuitamente o medicamento CLOPIDOGREL, para manutenção da terapia antiagregante pós procedimento de angioplastia com colocação de stent;
- ◆ Aprovar por unanimidade a transformação do convênio com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 100% SUS, exceto urgência.

**Dr. Itibagi Rocha Machado**

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

**Prefeitura de Jundiaí**  
Secretaria de Saúde



TRGLR